ATA Nº 2976

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 42/2012, Tomada de Preços –** que tem por objeto serviços de monitoramento de solos dos Perímetros de Irrigação de Betume, Cotinguiba-Pindoba e Propriá, localizados no Estado de Sergipe.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 12 (doze) de dezembro de 2012, na sala 202 do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sra. Luciana Mota Coelho, Chefe da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. NELSON LUIZ PUGLIESI, MARCOS ANTÔNIO DAS NEVES DE OLIVEIRA e ANDREA RACHEL RAMOS CRUZ SOUSA, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, os representantes das empresas: MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLOGIAS E AMBIENTAIS S/S LTDA, representada pela Sra Meirelene dos Santos; RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA-EPP, representada pelo Sr. Helio José Cabral; FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, representada pela Srta Rovena Serralha Teodoro; e comigo secretário "ad hoc" adiante declarado, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do Edital nº 42/2012, cujo objeto foi acima descrito. As empresas PLENA – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e BIOAGRI AMBIENTAL LTDA entregaram propostas via postal e não se fizeram representar. Inicialmente, a Sra. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na modalidade de Tomada de Preços, que o aviso convocatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 24/09/2012 e divulgado nos *sites* da Codevasf: www.codevasf.gov.br e do Comprasnet: www.comprasnet.gov.br. A Sra. Presidente informou que a data de recebimento e abertura das propostas inicialmente marcada para o dia 15/10/2012, teve os seguintes adiamentos: i) para o dia 06/11/2012, às 10h00, por motivo de ordem técnica e alteração no Edital, o que foi comunicado a todos os interessados pelo fax circular nº 223/2012, datado de 11/10/2012, divulgado no DOU do dia 15/10/2012, no 'Jornal da Cidade', do Estado de Sergipe, e nos sites da Codevasf e do Comprasnet; e ii) para o dia 26/11/2012, às 10h00, por motivo de alteração no Edital e nas planilhas orçamentárias, o que foi comunicado a todos os interessados pelo fax circular nº 266/2012, datado de 05/11/2012, divulgado no DOU do dia 06/11/2012, no 'Jornal da Cidade', do Estado de Sergipe, e nos sites da Codevasf e do Comprasnet. A Sra. Presidente informou que, por motivo de ordem técnica, o edital ficou suspenso sine-die, o que foi comunicado aos interessados pelo fax nº 283/2012, datado de 08/11/2012, assim como divulgado no DOU do dia 08/11/12 e nos sites da Codevasf e do Comprasnet, sendo reaberto o prazo para a presente data, o que foi comunicado a todos os interessados pelo fax circular nº 324/2012, de 23/11/2012, divulgado no DOU do dia 26/11/2012, no 'Jornal da Cidade', do Estado de Sergipe, e nos sites da Codevasf e do Comprasnet. Continuando os trabalhos a Sra. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento de 2(dois) invólucros, fechados e numerados, contendo no invólucro nº 1(um) a "Documentação", no invólucro nº 2(dois) a "Proposta Financeira", em 2(duas) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederia à abertura dos invólucros nº

1(um) – "Documentação", que será examinada neste momento pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, com a proclamação da habilitação ou inabilitação das empresas participantes. Procedida a análise da documentação, foi declarada habilitada a empresa RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA-EPP, e inabilitadas as seguintes empresas, constantes do quadro abaixo:

EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	- Não apresentou o CAT – Certidão de Acervo Técnico – exigida na alínea "c" do subitem 4.2.2.3 do Edital; - Não atendeu a alínea "b.2.1" do subitem 4.2.2.4 do Edital, tendo em vista que o índice LC – Liquidez Corrente – constante do SICAF foi de 0,85.
FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	- Não apresentou a ficha curricular do Auxiliar de Campo integrante da Equipe Técnica, exigida na alínea "b" do subitem 4.2.2.3 do Edital.
MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLOGIAS E AMBIENTAIS S/S LTDA	- Não apresentou cadastro do IBAMA ou órgão estadual, conforme exigência da alínea "a" do subitem 4.2.2.3 do Edital; - Não apresentou o CAT – Certidão de Acervo Técnico – exigida na alínea "c" do subitem 4.2.2.3 do Edital.
PLENA – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	- Não apresentou a ficha curricular do Auxiliar de Campo integrante da Equipe Técnica, exigida na alínea "b" do subitem 4.2.2.3 do Edital.

A Sra. Presidente informou que as Documentações apresentadas e os comprovantes de consulta on-line ao SICAF das empresas participantes foram juntados ao processo licitatório. A Sra. Presidente mandou constar em ata que conforme a não concordância do julgamento da Documentação pelas empresas FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLOGIAS E AMBIENTAIS S/S LTDA, foi aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar a partir de amanhã, dia 13(treze) do corrente mês. Prosseguindo a Sra. Presidente convidou os presentes para procederem a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ela e a Comissão Técnica de Julgamento, e informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de amanhã, dia 13(treze) do corrente mês, e que após finalização do prazo recursal e julgamento dos respectivos recursos administrativos, se houver, será realizada a convocação para abertura das Propostas Financeiras das empresas habilitadas, comunicando a todos os participantes, através de aviso a ser fixado no quadro de avisos existente no 2° andar do Edifício Sede da

Codevasf, transmitido via fax ou e-mail aos interessados, e divulgado nos *sites* da Codevasf: www.codevasf.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site da Codevasf. Eu, José Carlos Diniz, a digitei e assino. Brasília, 12 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS DINIZ.

NELSON LUIZ PUGLIESI
Presidente da Comissão

LUCIANA MOTA COELHO
Presidente da Mesa

MARCOS ANTONIO DAS N. DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

ANDREA RACHEL RAMOS CRUZ SOUSA
Membro da Comissão

LICITANTES:

MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLOGIAS E AMBIENTAIS S/S LTDA

RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA

FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Proc. 59500.000833/2012-24/kg